



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 083 de 25 de março de 2025.

"Dispõe sobre designação dos membros da comissão de regularização fundiária do município de Durandé-mg, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando ainda o que dispõe o art. 60, da Lei Municipal nº 654/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município de Durandé-MG, criada através do art. 60, da Lei Municipal nº 654, de 08 de dezembro de 2017; e que será composta dos seguintes membros:

I- 01 (um) representante da Secretaria de Fazenda, especificamente do Departamento Tributário:

- Iris Litieri de Oliveira ✓

II- 02 (dois) representantes da Secretaria de Promoção e Assistência Social, sendo 01 (um) representante do CadÚnico municipal:

- Thayna Gomes de Paiva

- Maria Aparecida de Oliveira S

III- 01 (um) representante da Assessoria Jurídica:

- Hanna Coelho da Silva

IV- 01 (um) representante responsável pela área ambiental municipal:

- Maria Lúcia Simão Sales ✓

V- 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura, obras e transportes, preferencialmente Engenheiro Civil ou Arquiteto:

- Zaire Lage Brandão Neto

Art. 2º. O membro representante do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim-MG, bem como o membro representante da Sociedade Civil